



**RESOLUÇÃO Nº 008/2015**

Concede licença NÃO remunerada ao vereador ELIAS SCHMITTE pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º de outubro a 1º de novembro de 2015.

PUBLICADO EM  
22 / 09 / 2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e fulcro no artigo 50, inciso II da Lei Orgânica Resolve:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedida licença NÃO remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Elias Schmitte, conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de Interesses Pessoais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Sessões, 22 de setembro de 2015.**

  
**Telmo Alves de Brito**  
Presidente